



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/096/2015

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda-ME Objeto: Contratação de empresa para a execução de Obras de Praças, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, Lote 2 – Praça UBS Joaquim Murtinho – Rua Nossa Senhora Aparecida no bairro Joaquim Murtinho na cidade de Congonhas. O prazo para execução da obra para o Lote 2 será de 07(sete) meses e o prazo do contrato para o Lote 2 será de 10(dez) meses, a contar da data de assinatura da ordem de serviço. Valor: R\$277.506,89. Data: 01/10/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/095/2015

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda-ME Objeto: Contratação de empresa para a execução de Obras de Praças, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, Lote 1 – Praça do Binário – Rua Marques de Bonfim esquina com Binário Santo Antônio no bairro da Praia na cidade de Congonhas. O prazo para execução da obra para o Lote 1 será de 07(sete) meses e o prazo do contrato para o Lote 1 será de 10(dez) meses, a contar da data de assinatura da ordem de serviço. Valor: R\$272.562,19. Data: 01/10/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/097/2015

Partes: Município de Congonhas X Construtora AGD Ltda ME Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do Parque Natural Municipal da Romaria, situada no bairro Basílica, município de Congonhas-MG. Este contrato entra em vigor na data da emissão da ordem de Serviços e terá vigência por um prazo de 13(treze) meses. Valor: R\$3.061.077,69. Data: 06/10/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/1102/1984

PROCESSO DE LICITAÇÃO PRC/110/2014- CONCORRÊNCIA PMC/010/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para a execução de obras de construção de vestiário e iluminação do campo de futebol, na localidade de Alto Maranhão-Congonhas-MG. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Seretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato em epígrafe – DECIDE Com base nos princípios da continuidade do serviço público, da vinculação ao instrumento convocatório e da probidade, APLICAR à empresa ENGERAIS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, com sede na Rua Mariano Procópio, nº 495, bairro João Pinheiro, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o número 03.606.659/0001-84 as seguintes sanções: a) MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor restante da obra (R\$283.796,57), na forma dos artigos 79, I e 87, II da Lei nº 8.666/93 e da cláusula 13.3.4 do instrumento de contrato identificado como PMC/102/2014, correspondente a R\$28.373,65 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). A multa deverá ser descontada da garantia contratual e/ou de créditos que a sancionada tenha junto ao município de Congonhas ou, ainda, cobrada pela via judicial. b) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 2(dois) anos, conforme permissivo legal do inciso III, art. 87 do mesmo diploma legal. Congonhas, 11 de junho de 2015. Rosemary Aparecida Benedito-Secretária Municipal de Obras.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/1102/1984

PROCESSO DE LICITAÇÃO PRC/110/2014- CONCORRÊNCIA PMC/010/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de obras de construção de vestiário e iluminação do campo de futebol, na localidade de Alto Maranhão-Congonhas-MG. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Seretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: Com base nos princípios da continuidade do serviço público, da vinculação ao instrumento convocatório e da probidade, aplicar a sanção de RESCISÃO, nos termos do art. 79, I da Lei nº 8.666/93. Congonhas, 07 de outubro de 2015. Secretária Municipal de Obras-Órgão Gestor do Contrato.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/082/2015

Contratação de empresa de assessoria para realização de capacitação dos Conselheiros eleitos para o Conselho Tutelar, no quadriênio 2016/2019. O Pregoeiro do Município de Congonhas, Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº PMC 049/2015, alterada pela Portaria nº PMC/058/2015, decide alterar o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: O Subitem 2.1, do edital, passará a vigor com a seguinte redação: "Poderão participar deste pregão empresas especializadas em prestação de serviços de capacitação, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos". Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 07/10/2015. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/014/2015

1º ALTERAÇÃO – RETIFICAÇÃO – fica RETIFICADA a Planilha (Dimensão das Placas; Áreas em m2; discriminação das Placas; Fixações e Detalhes das Fixações) constante no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, relativa ao Pregão Presencial nº FUMCULT/014/2015. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelos telefones (31)3731-3314, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste Edital. Geraldo Sebastião de Andrade – Pregoeiro Suplente. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 08/10/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 01/2015

A Câmara Municipal de Congonhas serve do presente para comunicar às licitantes do processo licitatório TP nº 01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade, que a licitante SUPPORT JORNALISMO ASSESSORIA PROPAGANDA E ATELIE GRÁFICO EIRELI-EPP, interpôs recurso administrativo face ao resultado do julgamento geral das propostas técnicas realizado em sessão pública no dia 30/09/2015, quando será franqueado às licitantes interessadas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente, para contra-razões, estando a peça recursal disponível para análise na Sede da Câmara Municipal na Comissão Permanente de Licitações. Congonhas (MG), 08 de outubro de 2015. Adriano Melilo, Presidente da CPL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.